

AUTORIZO o empenho da despesa no Valor de R\$ 9.250,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Belém/PA, 02 de dezembro de 2020.
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 608156

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 522/2020-PGE.G. Belém, 02 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/1005752

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento à servidora Darilson Miranda de Aviz, identidade funcional nº 55589362/1, no período de 19.11 a 26.11.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 608017

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 523/2020-PGE.G., de 02 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sérgio Augusto Moraes de Souza, identidade funcional nº 6121152/1, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, no período de 03.12.2020 a 31.01.2021, referente a 2ª parcela do triênio 2005/2008 e 1ª parcela do triênio 2008/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 608321

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 520/2020-PGE.G. de 01 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador, Ary Lima Cavalcanti, identidade funcional nº 5819997/1, para substituir o Coordenador da câmara de conciliação, por motivo de gozo de férias do titular Marcio Mota Cavalcante, no período de 14.12.2020 a 12.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 608269

Portaria nº 521 /2020-PGE.G. Belém, 01 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Paulo Cicero Barros da Rocha, identidade funcional nº 55589364/1, para substituir por afastamento da Titular Debora Solange Oliveira Lima, no período de 04.01 a 18.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 608252

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019-PGE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2019
Dotação Orçamentária: UG 25101; Funcional Programática: 25101.03.092.1508.8893; Elemento de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0101

Data da Assinatura: 02/12/2020

Vigência: 02/12/2020 a 12/12/2021

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 82.845.322/0001-04

Endereço: Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, Lote 87-89, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, CEP 88/056-000

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 608293

FÉRIAS

Portaria nº 517 /2020-PGE.G. de 01 de dezembro de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Procurador, Daniel Cordeiro Peracchi, id. funcional nº 55590268/2, no período de 09.12.2020 a 07.01.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 608284

PORTARIA Nº 053/2020-GAB/SEAC

Belém PA, 02 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/1000549

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Matrícula 55589973-1, Cargo Diretor, no período de 01/02/2021 – 02/03/2021, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 02 de dezembro de 2020.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 608014

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 617/2020 - DAF/SEPLAD de 1º de Dezembro 2020.

O Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020 – CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/286426,

e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

Isso posto, visto que, confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; Levando em consideração que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor JOSE VIANA DE SOUSA FILHO, Funcional nº 5359279-6, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria para a função de fiscal e o servidor JORGE SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 7006349-1, ocupante do cargo de Bombeiro para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituído entre as partes do Contrato nº 19/2020 SEAD/DAF firmado entre a Secretaria de Estado planejamento e Administração – SEPLAD e a empresa GPM COMÉRCIO DE GÁS LTDA -EPP.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 607991

Portaria nº 618/2020 - DAF/SEPLAD de 1º de Dezembro de 2020.

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1229/2020-CCGde 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/377071,

e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

Isso posto, visto que, confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;